



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2026

REGISTRO NO CRF 24958	REGIONAL RS	VALIDADE 03/07/2027	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.crf-rs.org.br/cr/rs/2026/24958.pdf
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Associação Hospitalar Beneficente São Vicente de Paulo
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO Farmacia sem manipulacao ou drogaria	NATUREZA DE ATIVIDADE Drogaria
---	-----------------------------------

ENDEREÇO Rua Uruguai, 2050 - Térreo	CNPJ 92.021.062/0010-99
--	----------------------------

BAIRRO Centro	CIDADE Passo Fundo
------------------	-----------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 07:00-19:30	TERÇA 07:00-19:30	QUARTA 07:00-19:30	QUINTA 07:00-19:30	SEXTA 07:00-19:30	SÁBADO 08:00-14:15	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	18120	Ana Penha de Borba	Responsável Técnico				
	SEGUNDA 07:00-11:00	TERÇA 07:00-11:00	QUARTA 07:00-11:00	QUINTA 07:00-11:00	SEXTA 07:00-11:00	SÁBADO 08:00-14:15	DOMINGO
1	16713	Rosiane Manfron	Assistente Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
1	9742	Carina Risso Maier	Assistente Técnico				
	SEGUNDA 11:45-14:00 15:00-19:45	TERÇA 11:45-14:00 15:00-19:45	QUARTA 11:45-14:00 15:00-19:45	QUINTA 11:45-14:00 15:00-19:45	SEXTA 11:45-14:00 15:00-19:45	SÁBADO 08:00-14:15	DOMINGO
	550201	Raimundo da Rocha Oliveira Júnior	Assistente Técnico				
	SEGUNDA 11:00-15:00	TERÇA 11:00-15:00	QUARTA 11:00-15:00	QUINTA 11:00-15:00	SEXTA 11:00-15:00	SÁBADO	DOMINGO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 20, 30 Caput, 50, 60 Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações. Qualquer alteração do(s) profissional(is) anotado(s) como responsável(is) ou assistente(s) técnico(s) para o estabelecimento acima ou a alteração do horário de funcionamento resultará na imediata perda de validade do presente documento, sujeitando às responsabilizações legais cabíveis. Sempre consulte o QR CODE para verificar a validade da presente certidão.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2026

REGISTRO NO CRF 24958	REGIONAL RS	VALIDADE 03/07/2027	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2026/24958.pdf
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Associação Hospitalar Beneficente São Vicente de Paulo			
TIPO DE ESTABELECIMENTO Farmacia sem manipulacao ou drogaria		NATUREZA DE ATIVIDADE Drogaria	
ENDEREÇO Rua Uruguai, 2050 - Térreo			CNPJ 92.021.062/0010-99
BAIRRO Centro		CIDADE Passo Fundo	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			
SEGUNDA 07:00-19:30	TERÇA 07:00-19:30	QUARTA 07:00-19:30	QUINTA 07:00-19:30
SEXTA 07:00-19:30	SÁBADO 08:00-14:15	DOMINGO	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
------	-----------	------	--------

Porto Alegre - RS, 03 de julho de 2026.

Roberta Coradin
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 20, 30 Caput, 50, 60 Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações. Qualquer alteração do(s) profissional(is) anotado(s) como responsável(is) ou assistente(s) técnico(s) para o estabelecimento acima ou a alteração do horário de funcionamento resultará na imediata perda de validade do presente documento, sujeitando às responsabilizações legais cabíveis. Sempre consulte o QR CODE para verificar a validade da presente certidão.